



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 011/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 5924/20, de 18/12/2020 e nº 5459/20, de 23/11/2020, e

Considerando que os períodos aquisitivos, das Licenças Prêmio, se completaram antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, às servidoras, do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Samantha Sourbeck Reis	Professor de 1ª a 4ª série	10/2006 – SME	01/02/2021 a 01/11/2021 (nove meses) 3º, 4º, 5º Quinquênios
Viviane Bianchini de Carvalho Miliosi	Professor de 1ª à 4ª série	10/1854 – SME	04/02/2021 a 04/05/2022 (quinze meses) 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

2º Popular
INSCRIÇÃO
Ed. 920
22/01/21
mat. 41/6925